



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 001/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “c” do Inciso “IV” do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica – MT e ao Item “II” do §1º da Alínea “C” do Art. 14 da Lei Municipal nº 1.176/2013.

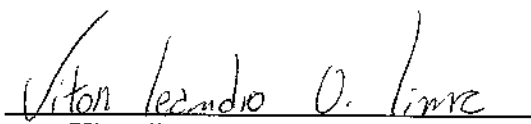
RESOLVE:

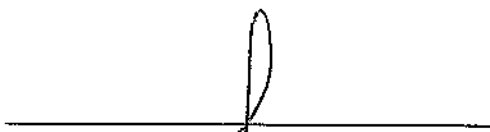
Art. 1º - Conceder a servidora Valderina Barbosa Marinho, Agente de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, a percepção de “FG-3” destinada à complementação de vencimentos correspondente a participação como Membro da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial no ano exercício de 2026 e pelos serviços operacionais realizados nas Reuniões, Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.

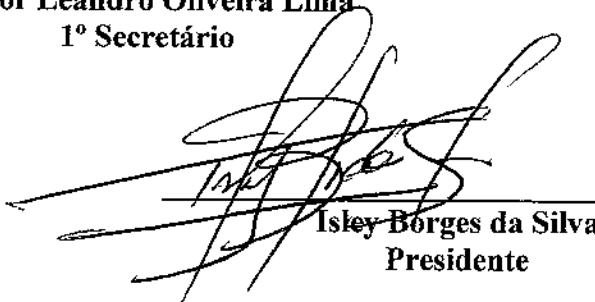
Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica- MT, 09 de janeiro de 2026.


Vitor Leandro Oliveira Lima
1º Secretário


Fernando Alves da Silva
2º Secretário


Isley Borges da Silva
Presidente